

b) CORDEIROPOLIS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE DE CORDEIROPOLIS — 1257/85000 .....	26.400.000,00
c) RIO CLARO: 1. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA — 0608/85000 .....	17.200.000,00
2. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE RIO CLARO — 3114/91000 .....	10.300.000,00
3. GUARDA MIRIM DE RIO CLARO — 1526/85000 .....	18.500.000,00
d) SUMARÉ: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ — APAE — 1754/85000 .....	57.000.000,00
e) TORRINHA: 1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA — 0844/85000 .....	23.700.000,00
2. CASA DA CRIANÇA DE TORRINHA — 1340/85000 .....	15.100.000,00
III — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BAURU: a) BALBINOS: CRECHE E CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PARQUE INFANTIL LUIZA BARBI LUIZÃO — 2419/85000 .....	19.000.000,00
b) BARIPI: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIPI — 1220/85000 .....	14.750.000,00
c) BARRA BONITA: LEGIÃO MIRIM DE BARRA BONITA — 0812/85000 .....	15.100.000,00
d) CAFELÂNDIA: CONFERÊNCIA DE SANTA IZABEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAFELÂNDIA — 0818/85000 .....	12.300.000,00
e) DOIS Córregos: CLUBE DAS ABELHAS-CASA DA CRIANÇA DE DOIS Córregos — 2273/85000 .....	15.100.000,00
f) PIRAJUI: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJUI — 0835/85000 .....	16.100.000,00
IV — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA: a) MIRANDÓPOLIS: CENTRO COMUNITÁRIO EDUCATIVO — 3168/92000 .....	13.700.000,00
b) PIACATU: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIACATU — 2475/85000 .....	33.624.300,00
V — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE FRANCA: a) BATATAIS: LAR SÃO VICENTE DE PAULO — VILA VICENTINA — OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO — 1459/85000 .....	53.000.000,00
b) IPUÁ: CASA DA CRIANÇA ARMANDA MALVINA MENDONÇA — 2538/86000 .....	49.700.000,00
c) ITUVERAVA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS — SOS DE ITUVERAVA — 1066/85000 .....	45.350.000,00
d) PEDREGULHO: CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO — 1281/85000 .....	48.090.000,00
e) SÃO JOAQUIM DA BARRA: CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA — 1840/85000 .....	37.200.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.001 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 27 de maio de 1993  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO  
Rosmary Correa  
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social  
Cláudio Ferraz de Alvarenga  
Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1993

**DECRETO Nº 36.811, DE 27 DE MAIO DE 1993**

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

**Decreta:**

Artigo 1º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 660.000.000,00 (Seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:	
I — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:	Cr\$
a) IPORANGA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPORANGA — 1588/85000 .....	100.000.000,00
II — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS: a) TAMBÁU: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁU — 0247/84000 .....	100.000.000,00
III — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: a) JALES: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES — 0171/84000 .....	200.000.000,00
IV — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA: a) PENÁPOLIS: CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS — 0260/84000, PARA DEPARTAMENTO, HOSPITAL ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS .....	60.000.000,00
V — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARAQUARIÁ: a) ITAPOLIS: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DONA JULIETA LYRA — 2292/85000 .....	100.000.000,00
VI — DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE: a) GUARULHOS: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS — 0007/84000, PARA DEPARTAMENTO: HOSPITAL STELLA MARIS .....	100.000.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1993  
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO  
Rosmary Correa  
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social  
Cláudio Ferraz de Alvarenga  
Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1993

**DECRETO Nº 36.812, DE 27 DE MAIO DE 1993**

*Declara de utilidade pública as entidades que especifica*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º — Ficam declaradas de utilidade pública as entidades adiante especificadas:

I — Associação de Amparo ao Excepcional "Ritinha Prates", com sede em Araçatuba;

II — Ação Social da Paróquia Taquarutuba, com sede em Taquarutuba.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1993

**DECRETO Nº 36.813, DE 27 DE MAIO DE 1993**

*Fixa a frota de veículos da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º — A frota de veículos da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo "S-1" — 16 (dezesseis) veículos;

Grupo "S-2" — 120 (cento e vinte) veículos;

Grupo "S-3" — 50 (cinquenta) veículos;

Grupo "S-4" — 57 (cinquenta e sete) veículos.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 32.827, de 9 de janeiro de 1991.

Palácio dos Bandeirantes, aos 27 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Édis Milaré

Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de maio de 1993

**DECRETO Nº 36.742, DE 11 DE MAIO DE 1993**

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica*

Retificação do DO de 12-5-93

Artigo 2º ...

Onde se lê: Código 11.04.01.15.81.486.2.142.002

Leia-se: Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002

**DECRETO Nº 36.743, DE 11 DE MAIO DE 1993**

*Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica*

Retificação do D.O.E. de 12-5-93

Artigo 2º ...

Onde se lê: Código 11.04.01.15.81.486.2.142.002

Leia-se: Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002

**DECRETO Nº 36.791, DE 19 DE MAIO DE 1993**

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica*

Retificação do D.O. de 20-5-93

Artigo 1º ...

Onde se lê:

XIV — Divisão de Ação Regional da Grande São Paulo — Oeste	
a) CAFAPICUÍBA	
3. Sociedade Amigos do Jardim Vista Alegre e Parque Jane — 2968/90000 .....	24.000.000,00
4. Sociedade Cristo Ressuscitado — SOCRE — 3069/91000 ..	100.000.000,00
5. Sociedade Todos os Santos — STS — 0123/84000 .....	100.000.000,00

Leia-se:

XIV — Divisão de Ação Regional da Grande São Paulo — Oeste	
b) EMBU	
1. Sociedade Amigos do Jardim Vista Alegre e Parque Jane — 2968/90000 .....	24.000.000,00
2. Sociedade Cristo Ressuscitado — SOCRE — 3069/91000 ..	100.000.000,00
3. Sociedade Todos os Santos — STS — 0123/84000 .....	100.000.000,00

**DECRETO Nº 36.792, DE 19 DE MAIO DE 1993**

*Dispõe sobre a composição das carreiras policiais civis e dá providências correlatas*

Retificação do D.O. de 20-5-93

No referendo leia-se como se segue e não como constou:

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Miguel Tebar Barriounevo

Secretário da Administração e

Modernização do Serviço Público

Michel Miguel Elias Têmer Lulia

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETOS DE 27-5-93

Dispensando:

Gertrudes Janine Urszajn, das funções de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representante da Secretaria da Cultura;

a pedido, a partir de 6-4-93, os adiante relacionados, das funções de membros do Conselho de Orientação do Instituto da Qualidade, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

Claudio Luiz Fróes Raeder, como representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO;

Henrique Silveira de Almeida, como representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT.

Designando:

nos termos do art. 3º do Decreto 34.562-92, os adiante relacionados para, como membros, integrarem o Conselho de Orientação do Instituto da Qualidade, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

Júlio Cezar Carmo Bueno, na qualidade de representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO, em substituição a Claudio Luiz Fróes Raeder;

Antonio Marcio Avellar, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, em substituição a Henrique Silveira de Almeida;

com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86 e nos termos do Dec. 33.460-91, Mary Lou Paris, RG 3.704.134, para, na qualidade de representante da Secretaria da Cultura, compor o Conselho Estadual da Condição Feminina, em complementação ao mandato de Gertrudes Janine Urszajn.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria do Governo**

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SG — 39, de 27-5-93

*Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

- 1 — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
  - a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
  - 1 — Prefeitura Municipal de Buri — CAGE-491/93-Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1977 — chassi BJ-488779 — PI — 1027;
  - 2 — Prefeitura Municipal de Cafelândia — CAGE-490/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 chassi BJ-940779 — PI — 1261 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-941069 — PI — 1148;
  - 3 — Prefeitura Municipal de Itapira, para uso do Centro Comunitário 31 de Março, Local — CAGE-462/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-939960 — PI — 1127;
  - 4 — Prefeitura Municipal de Itapira, para uso do Educandário Nossa Senhora Aparecida, Local — CAGE-493/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940235 — PI — 1260;

- 5 — Prefeitura Municipal de Juitituba, para uso do Fundo Social de Solidariedade, Local — CAGE-497/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940362 — PI — 1069;
- 6 — Prefeitura Municipal de Mogi Mirim — CAGE-460/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ-104327 — PI — 0781 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BJ-288201 — PI — 0919;
- 7 — Prefeitura Municipal de Novo Horizonte — CAGE-456/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ-106496 — PI — 0798 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940736 — PI — 1161;
- 8 — Prefeitura Municipal de Penápolis — CAGE-458/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940703 — PI — 1283;
- 9 — Prefeitura Municipal de Santo Expedito — CAGE-461/93 — Belina II — marca Ford — ano de fabricação 1978 — chassi LB 4 RUP 36876 — PI — 0964;
- 10 — Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes — CAGE-457/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940941 — PI — 1129;
- 11 — Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, para uso da Casa da Criança, Local — CAGE-496/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940291 — PI — 1066;
- 12 — Prefeitura Municipal de Tapiratuba — CAGE-498/93 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940667 — PI — 1193;
- b) Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária:
  - 1 — Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi — CAGE-455/93 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1981 — chassi LB 4 RYY 02116 — PI — 764;
  - 2 — Prefeitura Municipal de Jandira — CAGE-459/1993 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1984 — chassi 9 BWZZZ 26 ZEP-011458 — PI — 772;
  - 11 — pertencentes à Secretaria da Saúde:
    - a) Coordenação de Regiões de Saúde-1:
      - 1 — Prefeitura Municipal de Buri — CAGE-491/93 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1984 — chassi LH 9 BFDXXLDEK 45244 — PI — EI-4-03;
      - 2 — Prefeitura Municipal de Cafelândia — CAGE-490/93 — Belina-Ambulância — marca Ford — ano de fabricação 1984 — chassi LH 9 BFDXXLDEK 45249 — PI — EI-4-02;
      - b) Superintendência de Controle de Endemias;